



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº. 12.535/2025**

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR<sup>a</sup> ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORGÓ PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO / RECURSOS HUMANOS – CMC / Nº 068/2024 protocolado sob o nº 224/2025 em 09.01.2025 e o OFÍCIO / RECURSOS HUMANOS – CMC / Nº 001/2025 protocolado sob o nº 290/2025 em 09.01.2025;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 001/2021, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Cariacica, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram e o seu respectivo 1º Termo Aditivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **ANA CLAUDIA NASCIMENTO BORGÓ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 001286-01, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Cariacica.

**Art. 2º**- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Câmara Municipal de Cariacica.

**Art. 3º**- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2028.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**